



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2019

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado à rua prefeito José Alberto de lima, nº 17, Santo Inácio, Cabo de santo agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Centro de Referência em Saúde da Mulher I – CRSM I., firmado entre o município do Cabo de santo agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 143/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 031/FMS/2019, Dispensa n.º 004/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora, **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.476.130 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 389.983.354-68, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1178/24, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 26 de abril de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação excepcional de prazo contratual.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2019 foi celebrado em 20 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia **20 de maio de 2024**, no valor inicial de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** e atual de **R\$ 73.549,56 (setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando a determinação do TCU para cumprimento do disposto no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, no caso de Dispensa de licitação para locação de imóvel, que restringe o prazo dos Contratos firmados ao período de 12 (doze) meses, com a possibilidade de sucessivas prorrogações até o limite de 60 (sessenta) meses.

Considerando que a Lei n.º 8.666/93 permite a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses além do limite de 60 (sessenta) meses, **excepcionalmente**, desde que preenchidos os requisitos do § 4º do artigo 57, ou seja, prorrogação devidamente justificada e mediante autorização da autoridade superior.



TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2019

SIXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE TERRELO QUE FIZERAM  
CULTURA O MUNICÍPIO DO CARIÓTIPO  
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DO RIO NEGRE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O presente termo tem por objeto a contratação de serviços de manutenção e conservação do imóvel situado no endereço: Rua Manoel Góes, nº 100, Centro, Município de São Carlos do Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº 07.112.108/0001-15, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, com o objetivo de garantir a utilização adequada do imóvel para as atividades de cultura e lazer do Município de São Carlos do Rio Negro.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 001/2019, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, com o objetivo de garantir a utilização adequada do imóvel para as atividades de cultura e lazer do Município de São Carlos do Rio Negro.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 001/2019, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, com o objetivo de garantir a utilização adequada do imóvel para as atividades de cultura e lazer do Município de São Carlos do Rio Negro.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 001/2019, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, com o objetivo de garantir a utilização adequada do imóvel para as atividades de cultura e lazer do Município de São Carlos do Rio Negro.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 001/2019, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, com o objetivo de garantir a utilização adequada do imóvel para as atividades de cultura e lazer do Município de São Carlos do Rio Negro.

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração do contrato nº 001/2019, para o período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, com o objetivo de garantir a utilização adequada do imóvel para as atividades de cultura e lazer do Município de São Carlos do Rio Negro.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 20 de maio de 2025.**

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1098/2024, emitida em 19 de abril de 2024, no valor de R\$ 46.428,14 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos), representando o valor integral a ser utilizado no exercício financeiro vigente, para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 24 e 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº **1178/24**, datada de 26 de abril de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio de 2025**, com base nos artigos 24 e 57 da lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2024.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde  Daniela Uchôa Castro Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	<b>LOCADOR: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA</b>  MARDONIO DE CARVALHO PEDROSA:38998335468 Assinado de forma digital por MARDONIO DE CARVALHO PEDROSA:38998335468
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF:  Elizabeth Fernandes de M. Batista Gerente de Ambulatórios - SAS Mat. 23.525 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho.	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF:  Carla Rocha Gerente de Planejamento Mat. 25.056 SMS-Pref. Municipal do Cabo



ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 010/FMS/2019, Processo Administrativo nº 143/FMS/2019, Processo Licitatório nº 031/FMS/2019, dispensa nº 004/FMS/2019, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação excepcional do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **20 de maio de 2025**, com base nos artigos 24 e 57 da lei nº 8.666/93. **Locador:** **Mardônio de Carvalho Pedrosa**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 389.983.354-68. **Valor total: R\$ 73.549,56 (setenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos.) Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2024.

**DANIELE UCHOA BARROS ALVES**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Leila Maria de Carvalho Santos  
**Código Identificador:**7F1201CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2024. Edição 3615  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

